



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

UPAE CARUARU

Recife, março de 2022



UNIDADE ANALISADA - UPAE CARUARU

A Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 003/2018 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Caruaru. Em 2021, o referido contrato esteve vigente através do 2º Termo Aditivo.

A UPAE CARUARU está localizada na Av. José Marques Fontes, s/n, Bairro Indianópolis, Caruaru-PE, sendo unidade de referência para os municípios da IV Regional de Saúde (GERES). De acordo com o Anexo Técnico I do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Hematologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Radiologista, Endoscopista e Ultrassonografista.

Quanto às especialidades não médicas, tem-se: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. A UPAE Caruaru também realiza procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, tem como Indicadores de Produção Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial de Reabilitação e Cirurgia Ambulatorial, e como Indicadores de Qualidade Atenção ao Usuário (Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas), Controle de Origem do Paciente (item de acompanhamento), Qualidade da Informação e Gerenciamento Clínico (Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Índice de Retorno, Taxa de Cancelamento de Cirurgia, Preenchimento de Prontuários, Monitoramento das Obrigações e Tempo Médio para Entrega de Exames).

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO				META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção (20% do Repasse Variável)	Atendimento Ambulatorial Médico	Atendimento Ambulatorial Não Médico	Atendimento Ambulatorial de Reabilitação	Cirurgia Ambulatorial	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão
		6,676 Atendimentos/mês	3,157 Atendimentos/mês	2,518 Atendimentos/mês	300 Cirurgias/mês		
QUALIDADE	Qualidade (10% do Repasse Variável)	Atenção ao Usuário – 20%		Gerenciamento Clínico – 40%	Qualidade da Informação – 40%	Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE	Relatório do Sistema de Gestão
		Queixas					
		80% resolução		Envio do relatório mensal até dia 20 do mês subsequente	Envio do relatório mensal até dia 20 do mês subsequente		

Fontes: Anexos Técnicos I e III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018.



QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 69 %	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CIRURGIAS AMBULATORIAIS PESO: 27 %	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2 %	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2%	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99 % do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99 % do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade
	Menor 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico II do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000266/2021-13 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000122/2021-11 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000037/2022-34 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000090/2022-35 – 4º Trimestre/2021



1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial de Reabilitação e Cirurgia Ambulatorial, todos realizados pela UPAE Caruaru. De acordo com o Anexo I do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 6.676 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 3.157 atendimentos/mês, Atendimento de Reabilitação é de 2.518 atendimentos/mês e Cirurgia Ambulatorial é de 300 cirurgias/mês.

1.1 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais médicos em 2021 atingiu o volume de **42.425** atendimentos, representando um percentual de **52,96%**, não cumprindo a meta pactuada de **80.112** atendimentos/ano.

Tabela 01. Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	6.676	80.112
Realizado	2.943	3.331	3.683	2.922	3.343	3.112	3.863	4.227	3.480	3.563	3.699	4.259	42.425
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	49,72%			46,82%			57,77%			57,52%			52,96%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

1.2 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2021 atingiu o volume de **30.690** atendimentos, representando um percentual de **81,01%**, não cumprindo a meta pactuada de **37.884** atendimentos/ano.

Tabela 02. Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	3.157	37.884
Realizado	2.197	2.134	2.291	1.241	2.917	2.909	2.975	2.857	2.453	2.707	2.690	3.319	30.690
% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)	69,92%			74,62%			87,48%			92,03%			81,01%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

1.3 Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação em 2021 atingiu o volume de **26.979** atendimentos, representando um percentual de **89,29%**, cumprindo a meta pactuada de **30.216** atendimentos/ano.

Tabela 03. Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	2.518	30.216
Realizado	756	2.106	2.615	2.507	2.329	2.436	2.630	2.410	2.307	2.286	2.344	2.253	26.979
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	72,50%			96,27%			97,26%			91,12%			89,29%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

1.4 Cirurgias Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias ambulatoriais em 2021 atingiu o volume de **3.096** cirurgias, representando um percentual de **86,00%**, cumprindo a meta pactuada de **3.600** cirurgias/ano.

Tabela 04. Cirurgias Ambulatoriais

Cirurgias Ambulatoriais – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	3.600
Realizado	162	197	102	225	265	299	342	337	261	337	347	222	3.096
% Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado)	51,22%			87,67%			104,44%			100,67%			86,00%
Status da Meta	Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Caruaru estão descritos no Anexo III do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, são eles:

- Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- Controle de Origem do Paciente:** Tem como objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPAE por meio da caracterização da origem da demanda, e informa a procedência dos usuários por município.
- Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Planilha de Monitoramento, Agenda, Boletim de Informações Diárias (BID) e Relatório Mensal.
- Gerenciamento Clínico:** objetiva a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo e Índice de Retorno/Consultas Médicas.

Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS														
UPAE CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2021														
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses											STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro		dezembro
1. ATENÇÃO AO USUÁRIO (valorado – 20%)														
1.1 Pesquisa de Satisfação (indicador de acompanhamento)	a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	17,70%	17,89%	29,22%	28,71%	26,62%	35,28%	26,12%	31,06%	18,07%	18,41%	20,82%	18,08%	A unidade atingiu o mínimo previsto em contrato e entregou as informações no prazo. Com isso, ela cumpriu a meta em todos os meses.
1.2 Resolução de Queixas (valorado)	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	A unidade atingiu o percentual exigido em contrato; portanto, ela cumpriu a meta em todos os meses.
2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE (indicador de acompanhamento)	a) envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.
3. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO (valorado – 40%)														
3.1 Planilha de Monitoramento	a) envio do documento até o dia 15 do mês subsequente.	Não informado	Não informado	Não informado	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo, exceto nos meses de janeiro, fevereiro e março. Meta cumprida de abril a dezembro.
3.2 Agenda	a) envio do documento até o dia 20 do mês anterior.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.
3.3 Boletim de Informações Diárias (BID)	a) envio do documento até as 09h00 do dia posterior.	Não informado	Não informado	Não informado	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo, exceto nos meses de janeiro, fevereiro e março. Meta cumprida de abril a dezembro.
3.4 Relatório Mensal	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade (continuação)

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE															
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS															
UPAE CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2021															
INDICADOR DE QUALIDADE	CONTRATO / META	Resultado nos Meses												STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro		
4. GERENCIAMENTO CLÍNICO (valorado – 40%)															
4.1 Perda Primária (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.
4.2 Taxa de Absenteísmo (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.
4.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas (indicador de acompanhamento)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.
4.4 Taxa de Cancelamento de Cirurgia (valorado)	a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2021.
4.5 Preenchimento de Prontuários (valorado)	a) mínimo de 90% das fichas de prontuário avaliadas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	A unidade atingiu o mínimo previsto em contrato. Com isso, ela cumpriu a meta em 2021.
4.6 Monitoramento das Obrigações Contratuais (valorado)	a) cumprimento de 100% de todos os serviços previstos.	95,58%	95,58%	95,58%	91,00%	91,00%	91,00%	90,90%	95,45%	95,45%	95,45%	95,45%	95,45%	90,90%	A unidade não atingiu o mínimo previsto em contrato em nenhum mês de 2021. Com isso, ela não cumpriu a meta em 2021.
4.7 Tempo Médio Para Entrega de Exames (valorado)	a) máximo de 15 dias.	31.10	23.35	18.27	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Os Pareceres CTAI não informaram o resultado de abril a dezembro. Portanto, não cumpriu a meta em 2021.

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

Quanto ao indicador Tempo Médio Para Entrega de Exames, o Parecer CTAI do 3º trimestre informa no item 5.2 Dos Indicadores de Qualidade que “*não fica claro se o denominador do cálculo é a data de entrega ou de realização do exame. Informamos que a CTAI, encontra-se em discussão junto a DGMMS para emissão de Termo Aditivo para adequação do Indicador*”.



3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 003/2018, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.44 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:

- 1. Comissão de Análise de Prontuários Médicos*
- 2. Comissão de Ética*
- 3. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar*
- 4. Comissão de Farmácia*

3.1.45 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de Engenharia Clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Conforme análise dos processos SEI acima mencionados, no 1º e 2º trimestres de 2021, a Unidade manteve em funcionamento as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Análise de Prontuários Médicos, Ética Médica e Farmácia, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPAC Caruaru também manteve em funcionamento.

Referente ao 3º e 4º trimestres de 2021, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI não informou o funcionamento das comissões e núcleos.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que *“(...) tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela UPAC Caruaru, gerenciada pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.*

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, observou-se que foi publicado Decreto nº 49.262/2020 em 07/08/2020, retroagindo seus efeitos para 27/03/2020 e vencendo em 26/03/2022. Assim, durante o ano de 2021, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei nº 16.155/2017, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ¹

Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) está prevista no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes à despesa das Unidades em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se as Unidades em questão apresentaram um saldo deficitário ou superavitário.

7. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 09. Apontamentos de Desconto – 2020:

Repasse Variável – UPAE Caruaru 4º Trimestre/2021			
Repasse Variável – Produção (20%)		R\$ 200.578,14	
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)		R\$ 415.196,75	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º tri/2021	57,52%	30,00%	R\$ 124.559,02
Total			R\$ 124.559,02
Repasse Variável – Qualidade (10%)		R\$ 100.289,07	
Monitoramento das Obrigações Contratuais (40%)		R\$ 120.346,88	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
4º tri/2021	93,93%	100,00%	R\$ 120.346,88
Total			R\$ 120.346,88
Total dos Descontos		R\$ 244.905,91	

Repasse Variável – UPAE Caruaru 2º Trimestre/2021			
Repasse Variável – Produção (20%)		R\$ 200.578,14	
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)		R\$ 415.196,75	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º tri/2021	46,82%	45,00%	R\$ 186.838,54
Total			R\$ 186.838,54
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (2%)		R\$ 12.034,69	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º tri/2021	74,62%	10,00%	R\$ 1.203,47
Total			R\$ 1.203,47
Repasse Variável – Qualidade (10%)		R\$ 100.289,07	
Monitoramento das Obrigações Contratuais (40%)		R\$ 120.346,88	
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º tri/2021	95,58%	100,00%	R\$ 120.346,88
Total			R\$ 120.346,88
Total dos Descontos		R\$ 308.388,89	



Repasse Variável – UPAE Caruaru 1º Trimestre/2021			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 200.578,14
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)			R\$ 138.398,92
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	44,08%	45,00%	R\$ 62.279,51
fevereiro	44,90%	45,00%	R\$ 62.279,51
março	55,17%	30,00%	R\$ 41.519,67
Total			R\$ 166.078,70
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (2%)			R\$ 4.011,56
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	69,59%	30,00%	R\$ 1.203,47
fevereiro	67,60%	30,00%	R\$ 1.203,47
março	72,57%	10,00%	R\$ 401,16
Total			R\$ 2.808,09
Atendimentos Ambulatoriais De Reabilitação (2%)			R\$ 4.011,56
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	30,02%	45,00%	R\$ 1.805,20
fevereiro	83,64%	10,00%	R\$ 401,16
março	103,85%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.206,36
Cirurgias Ambulatoriais (27%)			R\$ 54.156,10
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	54,00%	45,00%	R\$ 24.370,24
fevereiro	65,67%	30,00%	R\$ 16.246,83
março	34,00%	45,00%	R\$ 24.370,24
Total			R\$ 64.987,32
Repasse Variável – Qualidade (10%)			R\$ 100.289,07
Monitoramento das Obrigações Contratuais (40%)			R\$ 40.115,63
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	95,58%	100,00%	R\$ 40.115,63
fevereiro	95,58%	100,00%	R\$ 40.115,63
março	95,58%	100,00%	R\$ 40.115,63
Total			R\$ 120.346,88
Repasse Variável – Qualidade (10%)			R\$ 100.289,07
Tempo Médio de Entrega de Exames (40%)			R\$ 40.115,63
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	95,58%	100,00%	R\$ 40.115,63
fevereiro	95,58%	100,00%	R\$ 40.115,63
março	95,58%	100,00%	R\$ 40.115,63
Total			R\$ 120.346,88
Total de Descontos			R\$ 476.774,24

Repasse Variável – UPAE Caruaru 3º Trimestre/2021			
Repasse Variável – Produção (20%)			R\$ 200.578,14
Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%)			R\$ 415.196,75
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º tri/2021	57,77%	30,00%	R\$ 124.559,02
Total			R\$ 124.559,02
Repasse Variável – Qualidade (10%)			R\$ 100.289,07
Monitoramento das Obrigações Contratuais (40%)			R\$ 120.346,88
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º tri/2021	95,58%	100,00%	R\$ 120.346,88
Total			R\$ 120.346,88
Total dos Descontos			R\$ 244.905,91

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2021

No 1º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 075/2021, 027/2021, 048/2021 e 126/2021, que foram acatadas através dos Ofícios DGMMAS nº 312/2021, 209/2021 e 208/2021, não efetuando o desconto informado



No 2º trimestre/2021, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento da meta, através dos Ofícios nº 91/2021, 123/2021 e 136/2021, que foram analisadas pela CTAI, opinando favoravelmente às justificativas enviadas.

De julho a setembro/2021, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento da meta, através dos Ofícios nº 157/2021, 182/2021 e 197/2021, que foram analisadas pela CTAI, opinando favoravelmente às justificativas enviadas.

Já no 4º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 215/2021, 244/2021 e 002/2022, que foram analisadas pela CTAI, opinando favoravelmente às justificativas enviadas.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2018 – UPAE Caruaru**:

1. Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas, mencionado nesse Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na



esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES



3.4. UPAE CARUARU

3.4.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 003/2018 (UPAE Caruaru) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 1.002.890,70**, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

Tabela 01. Repasse de Gestão – Custeio

UPAE Caruaru		Janeiro a Dezembro de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal *	100%	R\$	1.002.890,70
Recurso fixo	70%	R\$	702.023,49
Recurso variável	30%	R\$	300.867,21
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	200.578,14
Consultas Médicas	69%	R\$	138.398,92
Cirurgia Ambulatorial	27%	R\$	54.156,10
Consultas Não Médicas	2%	R\$	4.011,56
Sessões de Fisioterapia	2%	R\$	4.011,56
Repasse Qualidade	10%	R\$	100.289,07
Atenção ao Usuário	20%	R\$	20.057,81
Controle de Origem dos Pacientes	40%	R\$	40.115,63
Gerenciamento Clínico	40%	R\$	40.115,63

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 108/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 12.072.202,31**, conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 02. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano (Custeio)

UPAE Caruaru	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	Total Sem
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	6.017.3
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	869,20	521,67	1.597,13	145,44	280,40	333,21	3.7
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	1.810,00	-	-	-	1.8
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.003.759,90	1.003.412,37	1.006.297,83	1.003.036,14	1.003.171,10	1.003.223,91	6.022.5

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

UPAE Caruaru	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	Total Sem
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$				R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	1.002.890,70	6.017.3
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	527,78	8.893,23	5.523,15	3.832,02	6.614,39	6.566,29	31.5
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.003.418,48	1.011.783,93	1.008.413,85	1.006.722,72	1.009.505,09	1.009.456,99	6.049.3

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 108/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25



Conforme informações presentes no Informativo nº 108/2022, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **74,94%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Com relação ao repasse de custeio, o Informativo nº 108/2022 também relata que a Unidade em questão apresentou um **saldo deficitário** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 1.471.934,13**, conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 03. Comparativo - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
3	JAN/21	1.003.759,90	940.944,51	R\$ 1.056.040,17	62.815,39	SEMESTRE ANTERIOR
3	FEV/21	1.003.412,37	1.099.168,61		(95.756,24)	
3	MAR/21	1.006.297,83	1.053.498,64		(47.200,81)	
3	ABR/21	1.003.036,14	1.043.768,21		(40.732,07)	
3	MAI/21	1.003.171,10	1.109.781,87		(106.610,77)	
3	JUN/21	1.003.223,91	1.089.079,17		(85.855,26)	
3	JUL/21	1.003.418,48	1.124.764,42	1.201.315,91	(121.345,94)	SEMESTRE ATUAL
3	AGO/21	1.011.783,93	1.244.669,32		(232.885,39)	
3	SET/21	1.008.413,85	1.161.070,29		(152.656,44)	
3	OUT/21	1.006.722,72	1.245.388,51		(238.665,79)	
4	NOV/21	1.009.505,09	1.241.295,53		(231.790,44)	
4	DEZ/21	1.009.456,99	1.190.707,36		(181.250,37)	
				13,76%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 108/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

3.4.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS – CUSTEIO

Quanto à prestação de contas, o documento acima mencionado declara em sua conclusão o que segue:

“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: REGULAR: Janeiro e Março. REGULAR COM RESSALVA: Fevereiro”.

3.4.3 ERRATA

- Sem errata.